

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 10919**, datado de **2021.02.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.02.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, através da celebração da citada adenda ao protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto supra mencionado, no seguimento da carta registada sob o n.º 69.259/2020, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior proposta de adenda ao protocolo, celebrado a 10 de maio de 2018, que consiste na alteração ao ponto 1, da cláusula 2.ª, que passa a ter a seguinte redação: “1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 31.016,00 euros para o ano de 2021, dos quais 8.616,00 euros se consignam ao domínio dos caminhos vicinais e 22.400,00 euros destinados ao financiamento de dois recursos humanos. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, apresentou a seguinte declaração de voto: “Bom dia a todos -----
Cumprimento o senhor Presidente da Mesa, -----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Cumprimento os restantes membros da Assembleia Municipal e senhores vereadores -----

Cumprimento todo o público do nosso concelho que está a assistir à sessão -----

Agradeço ao executivo municipal a adenda que foi feita ao protocolo com a Freguesia de Gondemaria e Olival, mas continuo a considerar que as freguesias agregadas continuam prejudicadas com o pagamento de um trabalhador por freguesia pois, na prática, temos duas freguesias a cuidar. -----

Muito obrigado” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

